



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**Nº102/2020**

Altera a Portaria nº 109/2019 da Diretoria do Foro.

O DOUTOR ALCIDES SALDANHA LIMA, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 109/2019, de 17 de outubro de 2019, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará, que estabelece o ponto facultativo alusivo ao dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 327/2020 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que transfere para 30 de outubro de 2020 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da Lei 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º da Portaria nº 109/2019, de 17 de outubro de 2019, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Estabelecer ponto facultativo, no âmbito desta Seção Judiciária Federal no Estado do Ceará, nos seguintes dias:

JUNHO	11.6.2020 - <i>Corpus Christi</i>
OUTUBRO	30.10.2020 - Dia do <i>Servidor Público</i>

".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 19/09/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1731110** e o
código CRC **CA64D19B**.
